



Sistema
Único
de Saúde



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 168/2014 - CIB

Goiânia, 22 de maio de 2014.

Homologa a alocação de recursos financeiros de FAEC para custeio de serviço de Nefrologia em Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 830/GM/MS, de 9 de maio de 2014, que estabelece recursos financeiros do Fundo de Ações Estratégica e Compensação - FAEC, para custeio de novo serviço de Nefrologia do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar em Reunião Ordinária, do dia 22 de maio de 2014, a partir da competência junho/2014, a alocação de recursos financeiros do Fundo de Ações Estratégica e Compensação – FAEC, no valor de R\$ 928.349,28 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) ao ano, para custeio de serviço de Nefrologia em Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS